



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano III N. 30
Boa Vista, 06 de agosto de 2007
(segunda feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLET**, Juiz de Direito
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista
Doutora **ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**, Procuradora Regional
Eleitoral
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 110, DE 31 DE JULHO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

1-Dispensar o Servidor **DÊNIS ALVES DA COSTA**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, símbolo FC-1, a partir de 1º de agosto de 2007.

2-Dispensar o Servidor **RAIMUNDO MARQUES JÚNIOR**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, símbolo FC-1, a partir de 1º de agosto de 2007.

3-Remover o Servidor **DÊNIS ALVES DA COSTA** para a Secretaria do Tribunal.

4-Remover o Servidor **RAIMUNDO MARQUES JÚNIOR** para a 1ª Zona Eleitoral

5-Conceder a cada um dos servidores acima referidos, ajuda de custo, no valor de 1 (uma) vez as respectivas remunerações, nos termos dos arts. 53 e 54 da Lei 8.112/90.

6-Conceder 10 (dez) dias para que os servidores se apresentem nas novas unidades de lotação, a contar de 1º de agosto de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

PORTARIA N.º 111, DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e

Considerando o artigo 33, I e VIII, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor **THIAGO DUARTE PADILHA**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2007.

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora **ANDRÉA FERNANDES DA CRUZ VIEIRA**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

PORTARIA N.º 112, DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e

Considerando o pedido de vacância da Servidora **Andréa Fernandes da Cruz Vieira** – do cargo de Técnico Judiciário deste Tribunal,

Considerando, ainda, a posse da referida servidora, no Cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, Classe A – Padrão 1, decorrente da Lei 11.202/2005, nesta Corte Eleitoral, no dia 01.08.2007,

R E S O L V E :

1-Exonerar **ANDRÉA FERNANDES DA CRUZ VIEIRA**, Técnico Judiciário, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, símbolo CJ-2, com efeitos a partir de 01.08.2007.

2-Nomear **ANDRÉA FERNANDES DA CRUZ VIEIRA**, Analista Judiciário, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, símbolo CJ-2, com efeitos a partir de 01.08.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

PORTARIA N.º 113, DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor **THIAGO DUARTE PADILHA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral, da Função Comissionada, com natureza *pro labore*, símbolo FC-1, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZ **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

Portaria n.º 114, de 01 de agosto de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Servidor **NELSON AMARO JUNIOR**, Técnico Judiciário do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a função de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, símbolo FC-1, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

Portaria n.º 115, de 01 de agosto de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Servidor **MIGUEL ARCANJO CHAVES DA SILVA**, Chefe da Seção de Licitações e Contratos, símbolo FC-6, para responder pela Chefia do Cartório da 2ª Zona Eleitoral, símbolo FC-1, no período de 06 a 17.08.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

Portaria n.º 116, de 06 de agosto de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

1-Revogar os termos da Portaria GP n.º 033 de 13.03.2007.

2-Designar o referido servidor para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Patrimônio, símbolo FC-6, a partir de 02/08/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

PORTARIA N.º 117, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o art. 7.º da Resolução TRE/RR n.º 14/2003, o servidor **RANDERSON MELO DE AGUIAR**, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a conduzir veículos deste Regional no período de 06 a 17.08.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZ **ALMIRO PADILHA**

— Presidente —

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

Portaria n.º 092, de 27 de julho de 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O os termos dos arts. 7º, inciso XIX da Constituição Federal de 1988, 208 da Lei nº 8.112/1990 e 66, inciso XXI da Resolução TRE/RR nº 012/05.

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de licença-paternidade, usufruída no período de 29.06.07 a 03.07.07, ao servidor **FREDERICO BASTOS LINHARES**, Assessor da Diretoria Geral, símbolo CJ-1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral —

Portaria n.º 093, de 01 de agosto de 2007.

O Bel. ALEX CAON FIN, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIII, da Resolução TRE/RR n.º 012/05,

R E S O L V E :

Lotar a os seguintes servidores, nas respectiva unidades, a partir desta data:

REUBENS MARIZ DE ARAÚJO – Coordenadoria de Serviços Gerais

RONALDO PARENTE CÂNDIDO - Secretaria de Administração

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MAIA – Coordenadoria de Recursos Humanos

RODRIGO LINS DO EGITO – Coordenadoria de Recursos Humanos

ALESSANDRO SILVA DE LIMA – Coordenadoria de Orçamento e Finanças

ANDRÉA FERNANDES DA CRUZ VIEIRA – Secretaria Judiciária

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BEL. ALEX CAON FIN

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 94, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidores para participar de Treinamento do Módulo de Folha de Pagamento do Sistema de Recursos Humanos.

Destino: Brasília/DF

Período do encontro: 20 a 24.08.2007.

Período de afastamento: 19 a 25.08.2007.

Nº de diárias: 6,5 (seis e meia)

Servidores:

1-HILTON MOREIRA DE SOUZA JUNIOR – Assistente da Seção de Pagamento, símbolo FC-4;

2-JOSENILSON VERDE LEMOS – Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento, símbolo FC-6;

3-MARIA AUXILIADORA CRUZ CAVALCANTE – Chefe da Seção de Benefícios, símbolo FC-6;

4-ANDSON DE LIMA GOMES – Técnico Judiciário;

5-LEÍSE VALÉRIA NOVO DOS SANTOS – Técnico Judiciário;

DIÁRIAS:

Ao primeiro servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 198,60

Valor total das diárias: R\$ 1.287,00

Valor do adicional de deslocamento: R\$ 158,40

Dedução do Auxílio alimentação: R\$ 112,75

Valor total a ser pago: R\$ 1.332,65

Ao segundo e terceiro servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 217,80

Valor total das diárias: R\$ 1.415,70

Valor do adicional de deslocamento: R\$ 158,40

Dedução do Auxílio alimentação: R\$ 112,75

Valor total a ser pago: R\$ 1.461,35

Ao quarto e quinto servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 158,40

Valor total das diárias: R\$ 1.029,60

Valor do adicional de deslocamento: R\$ 158,40

Dedução do Auxílio alimentação: R\$ 112,75

Valor total a ser pago: R\$ 1.075,25

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 95, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XIX, da Resolução TRE/RR n.º 04/2007, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidores para prestarem auxílio em cartórios eleitorais do interior.

Destino 1: Caracaraí/RR

Período de afastamento: 06 a 17.08.2007

N.º de diárias: 11,5 (onze e meia)

Servidor:

1-MIGUEL ARCANJO CHAVES DA SILVA- Chefe da Seção de Licitações e Contratos, símbolo FC-6;

Destino 2: São Luiz do Anauá/RR

Período de afastamento: 06 a 17.08.2007

N.º de diárias: 11,5 (onze e meia)

Servidor:

2-RANDERSON MELO DE AGUIAR- Assistente da Seção de Apoio Administrativo da Corregedoria, símbolo FC-4;

Diárias:

Ao primeiro servidor

Valor unitário da diária: R\$ 181,50

Valor total das diárias: R\$ 2.087,25

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 225,50

Valor total a ser pago: R\$ 1.861,75

Ao segundo servidor

Valor unitário da diária: R\$ 165,00

Valor total das diárias: R\$ 1.897,50

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 225,50

Valor total a ser pago: R\$ 1.672,00

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 96, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XIX, da Resolução TRE/RR n.º 04/2007, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidor para realizar diligências nos Municípios de Rorainópolis, São João da Baliza e Caracaraí/RR.

Destino: Rorainópolis, São João da Baliza e Caracaraí/RR.

Período de afastamento: 08 a 11.08.2007

N.º de diárias: 3,5 (três e meia)

Servidor: CLÁUDIO ROBERTO VALÉRIO– Servidor Requisitado;

Diárias:

Ao servidor

Valor unitário da diária: R\$ 132,00

Valor total das diárias: R\$ 462,00

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 67,65

Valor total a ser pago: R\$ 394,35

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 97, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XIX, da Resolução TRE/RR n.º 04/2007, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento dos servidores para cumprir mandados de intimação nos Municípios de Normandia e Bonfim/RR.

Destino: Normandia e Bonfim /RR.

Período de afastamento: 07 a 10.08.2007

N.º de diárias: 3,5 (três e meia)

Servidores:

1-NELSON AMARO JUNIOR – Chefe de Cartório do Interior, símbolo FC-1;

2-FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS– Servidor Requisitado;

Diárias:

Ao primeiro servidor

Valor unitário da diária: R\$ 165,00

Valor total das diárias: R\$ 577,50

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 90,20

Valor total a ser pago: R\$ 487,30

Ao segundo servidor

Valor unitário da diária: R\$ 132,00

Valor total das diárias: R\$ 462,00

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 90,20

Dedução de Auxílio Transporte: R\$ 12,60

Valor total a ser pago: R\$ 359,20

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—